

**ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA**  
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 28.152.650/0001-71

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Acionistas da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 19 de agosto de 2003, com início às 10 horas, na sede social, situada na Rua Sete de Setembro, nº 362, em Vitória - ES, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de novo Conselho de Administração, em decorrência do disposto na parte final do § 3º do art. 141, da Lei 6.404/76, assim como eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Em cumprimento ao art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento), conforme o disposto no art. 2º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98. Nos termos do artigo 26, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, a presença de acionistas na Assembléia Geral fica condicionada: a) à apresentação do documento do depósito, pelos acionistas titulares de ações em custódia, na sede da Companhia e com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembléia Geral, do respectivo comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária; e b) ao depósito, pelos acionistas que forem representados por procuração, do respectivo instrumento de mandato, na sede da Companhia e com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembléia Geral. Vitória-ES, 1º de julho de 2003.

Adir Pereira Keddi  
Vice-Presidente do Conselho de Administração